



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Piraí - RJ, CEP 27135-500 -
E-mail - secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Piraí, 21 de Março de 2017.

Circular nº 06/17 .

AOS SENHORES CONTADORES

Levamos ao conhecimento dos Senhores CONTADORES das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES E ENGº PAULO DE FRONTIN, que conforme Convenção Coletiva, o Piso Salarial dos empregados LOJISTAS ficou determinado conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017:

1 – PISO SALARIAL – R\$ 1.100,00

**2 – OPERADORES DE CAIXA – R\$ 1.100,00 + R\$ 37,30(Quebra de Caixa)
= R\$ 1.137,30**

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 4,69% (quatro ponto sessenta e nove por cento) sobre o Salário de Fevereiro de 2017.

4 – MENSALIDADE SOCIAL – R\$ 33,00

5 – CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – R\$ 17,80

Certo do cumprimento.


CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Presidente